



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 060, km 332, sn , - Bairro Vila Martins - CEP 63560000 - Acopiara - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS ACOPIARA E A EMPRESA TRIX SERVICOS INTEGRADOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS ACOPIARA, com sede no(a) CE-060, km 332, S/N, estrada Acopiara-Mombaça, Bairro Vila Martins, na cidade de Acopiara/Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.744.098/0032-41, neste ato representado pelo Diretor Geral, Professor **KELVIO FELIPE DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 178, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portador da matrícula funcional nº 204****, conforme atribuições conferidas à Direção Geral, diante do Contrato nº 12/2023, celebrado com a empresa **TRIX SERVICOS INTEGRADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.325.056/0001-38, sediado na Rua Joaquim Nabuco, Nº 3058, Sala C, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-121, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, resolve celebrar neste processo 23848.001905/2023-35 o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

2.1. Na Cláusula Terceira do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 12/2023, onde se lê:

POSTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (QUANTIDADE 2 POSTOS)			
PERÍODO	VALOR DO POSTO ANTES DA REPACTUAÇÃO (R\$)	VALOR DO POSTO DEPOIS DA REPACTUAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA
11/12/2023 A 31/01/2023	R\$ 5.635,42	R\$ 5.635,42	R\$ 0,00
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85

01/02/2024 A 29/02/2024	R\$8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/06/2024 A 30/06/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/08/2024 A 31/08/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/10/2024 A 31/10/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/12/2024 A 10/12/2024	R\$ 2.683,50	R\$ 2.832,52	R\$ 149,02
TOTAL	R\$ 99.827,48	R\$ 105.056,85	R\$ 5.229,37

POSTO - ELETRICISTA (QUANTIDADE 1 POSTOS)			
PERÍODO	VALOR DO POSTO ANTES DA REPACTUAÇÃO (R\$)	VALOR DO POSTO DEPOIS DA REPACTUAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA
11/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 3.947,66	R\$ 3.947,66	R\$ 0,00
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42

01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/06/2024 A 30/06/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/08/2024 A 31/08/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/10/2024 A 31/10/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/12/2024 A 10/12/2024	R\$ 1.879,80	R\$ 1.964,81	R\$ 85,01
TOTAL	R\$ 69.930,07	R\$ 72.912,70	R\$ 2.982,63

POSTO - MOTORISTA (QUANTIDADE 1 POSTOS)			
PERÍODO	VALOR DO POSTO ANTES DA REPACTUAÇÃO (R\$)	VALOR DO POSTO DEPOIS DA REPACTUAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA
11/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 4.451,34	R\$ 4.451,34	R\$ 0,00
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/06/2024 A 30/06/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39

01/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/08/2024 A 31/08/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/10/2024 A 31/10/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6.854,42	R\$ 283,39
01/12/2024 A 10/12/2024	R\$ 2.119,60	R\$ 2.211,10	R\$ 91,50
TOTAL	R\$ 78.852,27	R\$ 82.061,06	R\$ 3.208,79

- 3.1.1. O valor anual do Contrato nº 12/2023 após a Repactuação, será de **R\$ 260.030,61 (duzentos e sessenta mil e trinta reais e sessenta e um centavos)**.
- 3.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Leia-se:

Os valores anteriores e atuais à repactuação são os descritos nas tabelas abaixo:

POSTO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (QUANTIDADE 2 POSTOS)			
PERÍODO	VALOR DO POSTO ANTES DA REPACTUAÇÃO (R\$)	VALOR DO POSTO DEPOIS DA REPACTUAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA
11/12/2023 A 31/01/2023	R\$ 5.635,42	R\$ 5.635,42	R\$ 0,00
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85

01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/06/2024 A 30/06/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/08/2024 A 31/08/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/10/2024 A 31/10/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 8.318,96	R\$ 8.780,81	R\$ 461,85
01/12/2024 A 10/12/2024	R\$ 2.683,50	R\$ 2.832,52	R\$ 149,02
TOTAL	R\$ 99.827,52	R\$ 105.056,85	R\$ 5.229,33

POSTO - ELETRICISTA (QUANTIDADE 1 POSTOS)			
PERÍODO	VALOR DO POSTO ANTES DA REPACTUAÇÃO (R\$)	VALOR DO POSTO DEPOIS DA REPACTUAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA
11/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 3.947,67	R\$ 3.947,67	R\$ 0,00
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42

01/06/2024 A 30/06/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/08/2024 A 31/08/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/10/2024 A 31/10/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 5.827,51	R\$ 6.090,93	R\$ 263,42
01/12/2024 A 10/12/2024	R\$ 1.879,84	R\$ 1.964,82	R\$ 84,98
TOTAL	R\$ 69.930,12	R\$ 72.912,83	R\$ 2.982,71

POSTO - MOTORISTA (QUANTIDADE 1 POSTOS)			
PERÍODO	VALOR DO POSTO ANTES DA REPACTUAÇÃO (R\$)	VALOR DO POSTO DEPOIS DA REPACTUAÇÃO (R\$)	DIFERENÇA
11/12/2023 A 31/12/2023	R\$ 4.451,34	R\$ 4.451,34	R\$ 0,00
01/01/2024 A 31/01/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/02/2024 A 29/02/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/03/2024 A 31/03/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/04/2024 A 30/04/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/05/2024 A 31/05/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/06/2024 A 30/06/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/07/2024 A 31/07/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/08/2024 A 31/08/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98

01/09/2024 A 30/09/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/10/2024 A 31/10/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/11/2024 A 30/11/2024	R\$ 6.571,03	R\$ 6875,01	R\$ 303,98
01/12/2024 A 10/12/2024	R\$ 2.119,60	R\$ 2.217,75	R\$ 98,06
TOTAL	R\$ 78.852,36	R\$ 82.294,20	R\$ 3.441,84

- 3.1.1. O valor anual do Contrato nº 12/2023 após a Repactuação, será de **R\$ 260.263,88 (duzentos e sessenta mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.
- 3.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

3.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 13.013,20 (treze mil e treze reais e vinte centavos)**, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor global do presente termo de apostilamento, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula décima primeira do Contrato nº 12/2023.

4. CLÁSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

KELVIO FELIPE DOS SANTOS
Representante legal do CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Kelvio Felipe dos Santos, Diretor-Geral do Campus Acopiara**, em 22/10/2024, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6641034** e o código CRC **0A3978F2**.